



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” das unidades jurisdicionadas PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL; FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO RAFAEL E FUNDO DE SAÚDE DE SÃO RAFAEL, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: LEIGLYSON ALMEIDA DE SOUZA
Cargo: Secretário Municipal de Tributação e Finanças
Matrícula: 0012.688
CPF: 088.XXX.XXX-27

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.797.200,65	2.193.142,77	1.481.073,98	1.329.407,08	1.638.151,12	1.408.652,88	1.500.382,96	1.519.942,46	1.445.255,91	1.349.314,28	1.256.915,08	-1.150.850,77	15.768.588,44	0,00
Pessoal Ativo	1.797.200,65	2.193.142,77	1.481.073,98	1.329.407,08	1.638.151,12	1.408.652,88	1.500.382,96	1.519.942,46	1.445.255,91	1.349.314,28	1.256.915,08	-1.150.850,77	15.768.588,44	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.610.005,91	2.053.654,53	1.373.564,85	1.329.407,08	1.372.640,69	1.276.008,12	1.368.777,57	1.390.258,92	1.310.139,84	1.210.646,12	1.126.954,44	-1.372.686,59	14.049.371,54	0,00
Obrigações Patronais	187.194,74	139.488,24	107.509,13	0,00	265.510,43	132.644,76	131.605,41	129.683,54	135.116,07	138.668,16	129.960,64	221.835,82	1.719.216,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	104.371,44	60.724,00	13.400,69	20.905,28	108.068,17	105.690,87	128.611,60	259.149,38	117.190,04	123.124,50	129.560,51	1.257.018,85	2.427.815,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	110.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399.122,42	1.399.122,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	74.706,76	50.186,62	0,00	4.632,27	99.190,07	94.032,26	116.818,85	96.224,87	88.761,53	89.910,12	86.780,00	-123.341,99	677.901,36	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	29.664,70	10.537,38	13.400,69	16.273,01	8.878,10	11.658,61	11.792,75	142.924,51	8.428,51	3.214,38	2.780,51	-18.761,58	240.791,57	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.692.829,21	2.132.418,77	1.467.673,29	1.308.501,80	1.530.082,95	1.302.962,01	1.371.771,36	1.260.793,08	1.328.065,87	1.226.189,78	1.127.354,57	-2.407.869,62	13.340.773,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												31.906.544,16	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												2.100.022,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)												0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												734.240,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												521.724,31	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)												28.550.557,85	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)												13.340.773,09	46,73	
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												15.417.301,24	54,00	
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												14.646.436,18	51,30	
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												13.875.571,12	48,60	

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

1º Semestre			2024			2º Semestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54%	54,16%	0,16%	0,05%	54,11%	46,73%	-7,27%	54%	

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Técnico de Contabilidade

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.885.304,18	9.889.888,42	15.902.996,42	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.203.241,57	8.264.028,83	14.412.640,32	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.121.887,57	8.186.207,83	14.334.819,32	0,00
De Tributos	0,00	0,00	-384.266,74	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.426.736,83	7.515.305,91	14.082.862,84	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	695.150,74	670.901,92	636.223,22	0,00
Demais Dívidas Contratuais	81.354,00	77.821,00	77.821,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.682.062,61	1.625.859,59	1.490.356,10	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.186.762,58	785.887,07	1.028.686,20	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.186.762,58	785.887,07	1.028.686,20	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.660.286,49	1.962.479,50	1.030.578,32	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.328.461,99	817.266,84	1.892,12	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	145.061,92	359.325,59	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.698.541,60	9.104.001,35	14.874.310,22	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.167.550,48	32.554.039,05	31.906.544,16	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	729.699,00	1.779.699,00	2.100.022,00	0,00
(V)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	29.437.851,48	30.774.340,05	29.806.522,16	0,00
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	36,97	32,13	53,35	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	28,83	29,58	49,90	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	35.325.421,78	36.929.208,06	35.767.826,59	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.792.879,60	33.236.287,25	32.191.043,93	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	309.575,38	202.559,47	26.616,15	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Técnico de Contabilidade

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.167.550,48	32.554.039,05	31.906.544,16	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	729.699,00	1.779.699,00	2.100.022,00	0,00
(VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	29.437.851,48	30.774.340,05	29.806.522,16	0,00
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.476.327,33	6.770.354,81	6.557.434,88	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	5.828.694,59	6.093.319,33	5.901.691,39	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Técnico de Contabilidade

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.906.544,16	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.100.022,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.806.522,16	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.769.043,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	4.292.139,19	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.086.456,55	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Técnico de Contabilidade

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ² (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras ¹ (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	354.586,78	1.892,12	0,00	5.739,59	0,00	0,00	346.955,07	0,00	0,00	346.955,07
Recursos não Vinculados de Impostos	354.586,78	1.892,12	0,00	5.739,59	0,00	0,00	346.955,07	0,00	0,00	346.955,07
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	667.854,72	0,00	0,00	18.984,44	0,00	0,00	648.870,28	0,00	0,00	648.870,28
Recursos Vinculados à Educação	245.578,46	0,00	0,00	18.984,44	0,00	0,00	226.594,02	0,00	0,00	226.594,02
Transferências do FUNDEB	140.148,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.148,58	0,00	0,00	140.148,58
Outros Recursos Vinculados à Educação	105.429,88	0,00	0,00	18.984,44	0,00	0,00	86.445,44	0,00	0,00	86.445,44
Recursos Vinculados à Saúde	32.445,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.445,60	0,00	0,00	32.445,60
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	25.669,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.669,11	0,00	0,00	25.669,11
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.776,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.776,49	0,00	0,00	6.776,49
Recursos Vinculados à Assistência Social	106.357,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.357,65	0,00	0,00	106.357,65
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	174.056,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.056,76	0,00	0,00	174.056,76
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	154.803,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.803,26	0,00	0,00	154.803,26
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	19.253,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.253,50	0,00	0,00	19.253,50
Demais Vinculações Legais	5.608,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.608,09	0,00	0,00	5.608,09
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	5.608,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.608,09	0,00	0,00	5.608,09
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Outras Vinculações

103.808,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.808,16	RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		
							0,00	0,00	103.808,16

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ² (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras ¹ (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.022.441,50	1.892,12	0,00	24.724,03	0,00	0,00	995.825,35	0,00	0,00	

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Técnico de Contabilidade

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.906.544,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.806.522,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.550.557,85	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.340.773,09	46,73
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	15.417.301,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.646.436,18	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	13.875.571,12	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	14.874.310,22	46,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.767.826,59	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.770.354,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.769.043,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.086.456,55	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	1.003.962,17

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Técnico de Contabilidade

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.906.544,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.806.522,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.291.364,59	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.092.246,00	49,36
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	17.130.334,71	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	16.273.817,97	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	13.875.571,12	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	9.104.001,35	27,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.767.826,59	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.557.434,88	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.769.043,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.086.456,55	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	1.003.962,17

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Técnico de Contabilidade

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.866.180,00	44.866.180,00	6.763.979,55	15,08	32.036.092,34	71,40	12.830.087,66
Receitas Correntes	37.076.180,00	37.076.180,00	6.641.171,39	17,91	31.906.544,16	86,06	5.169.635,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	728.280,00	728.280,00	161.799,45	22,22	724.031,99	99,42	4.248,01
Impostos	683.280,00	683.280,00	161.799,45	23,68	718.542,71	105,16	-35.262,71
Taxas	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	5.489,28	12,20	39.510,72
Contribuições	332.000,00	332.000,00	82.931,34	24,98	470.633,45	141,76	-138.633,45
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	332.000,00	332.000,00	82.931,34	24,98	470.633,45	141,76	-138.633,45
Receita Patrimonial	140.800,00	140.800,00	6.627,93	4,71	81.946,96	58,20	58.853,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Valores Mobiliários	133.800,00	133.800,00	6.627,93	4,95	81.946,96	61,25	51.853,04
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	35.813.100,00	35.813.100,00	6.388.776,21	17,84	30.623.524,26	85,51	5.189.575,74
Transferências da União e de suas Entidades	26.006.700,00	26.006.700,00	5.102.110,02	19,62	23.266.072,64	89,46	2.740.627,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.063.400,00	5.063.400,00	444.920,76	8,79	2.761.288,72	54,53	2.302.111,28
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.743.000,00	4.743.000,00	841.745,43	17,75	4.596.162,90	96,90	146.837,10
Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	1.036,46	1,73	6.407,50	10,68	53.592,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	1.001,91	25,05	2.998,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	53.000,00	53.000,00	1.036,46	1,96	5.405,59	10,20	47.594,41
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de Capital	7.790.000,00	7.790.000,00	122.808,16	1,58	129.548,18	1,66	7.660.451,82
Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	7.690.000,00	7.690.000,00	122.808,16	1,60	122.808,16	1,60	7.567.191,84
Transferências da União e de suas Entidades	7.287.000,00	7.287.000,00	122.808,16	1,69	122.808,16	1,69	7.164.191,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	403.000,00	403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	6.740,02	13,48	43.259,98
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	6.740,02	13,48	43.259,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.866.180,00	44.866.180,00	6.763.979,55	19,49	32.036.092,34	87,72	12.830.087,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.866.180,00	44.866.180,00	6.763.979,55	19,49	32.036.092,34	87,72	12.830.087,66
DÉFICIT (VI) ¹					1.781.396,32		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					33.817.488,66		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.866.180,00	44.914.180,00	-3.269.618,34	33.817.488,66	11.096.691,34	1.931.915,07	33.817.488,66	11.096.691,34	33.817.488,66	0,00
Despesas Correntes	29.770.672,00	38.731.749,83	-2.945.779,70	30.159.595,06	8.572.154,77	1.452.324,71	30.159.595,06	8.572.154,77	30.159.595,06	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.012.052,00	19.814.507,37	-2.171.500,78	16.520.061,35	3.294.446,02	286.951,04	16.520.061,35	3.294.446,02	16.520.061,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.738.620,00	18.917.242,46	-774.278,92	13.639.533,71	5.277.708,75	1.165.373,67	13.639.533,71	5.277.708,75	13.639.533,71	0,00
Despesas de Capital	14.710.508,00	5.797.430,17	-323.838,64	3.657.893,60	2.139.536,57	479.590,36	3.657.893,60	2.139.536,57	3.657.893,60	0,00
INVESTIMENTO	13.520.508,00	2.988.340,17	-452.991,95	858.809,95	2.129.530,18	16.507,05	858.809,95	2.129.530,18	858.809,99	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.170.000,00	2.807.590,00	129.153,31	2.799.083,61	8.506,39	463.083,31	2.799.083,61	8.506,39	2.799.083,61	0,00
Reserva de Contingência	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.866.180,00	44.914.180,00	-3.269.618,34	33.817.488,66	11.096.691,34	1.931.915,07	33.817.488,66	11.096.691,34	33.817.488,66	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.866.180,00	44.914.180,00	-3.269.618,34	33.817.488,66	11.096.691,34	1.931.915,07	33.817.488,66	11.096.691,34	33.817.488,66	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	44.866.180,00	44.914.180,00	-3.269.618,34	33.817.488,66	11.096.691,34	1.931.915,07	33.817.488,66	11.096.691,34	33.817.488,66	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Tec Contabilidade

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.866.180,00	44.914.180,00	-3.269.618,34	33.817.488,66	100,00	11.096.691,34	1.931.915,07	33.817.488,66	100,00	11.096.691,34	0,00
01 LEGISLATIVA	1.570.700,00	1.570.700,00	-9.218,26	1.315.422,63	3,89	255.277,37	326.544,08	1.315.422,63	3,89	255.277,37	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.570.700,00	1.570.700,00	-9.218,26	1.315.422,63	3,89	255.277,37	326.544,08	1.315.422,63	3,89	255.277,37	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.759.152,00	7.424.792,57	209.631,91	6.741.417,04	19,93	683.375,53	857.752,74	6.741.417,04	19,93	683.375,53	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.792.652,00	4.621.382,00	-137.488,49	3.943.781,86	11,66	677.600,14	386.109,43	3.943.781,86	11,66	677.600,14	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	870.000,00	2.717.410,57	347.446,80	2.717.377,10	8,04	33,47	460.266,51	2.717.377,10	8,04	33,47	0,00
124 CONTROLE INTERNO	80.000,00	78.000,00	-326,40	72.758,08	0,22	5.241,92	11.376,80	72.758,08	0,22	5.241,92	0,00
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	16.500,00	8.000,00	0,00	7.500,00	0,02	500,00	0,00	7.500,00	0,02	500,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	74.000,00	74.000,00	-11.934,70	33.429,78	0,10	40.570,22	17,42	33.429,78	0,10	40.570,22	0,00
182 DEFESA CIVIL	74.000,00	74.000,00	-11.934,70	33.429,78	0,10	40.570,22	17,42	33.429,78	0,10	40.570,22	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.171.348,00	1.255.548,00	-164.282,20	726.527,34	2,15	529.020,66	7.302,39	726.527,34	2,15	529.020,66	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	17.900,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	18.040,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	274.000,00	285.200,00	-30.256,53	181.183,94	0,54	104.016,06	9.955,51	181.183,94	0,54	104.016,06	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	855.008,00	936.708,00	-134.025,67	545.343,40	1,61	391.364,60	-2.653,12	545.343,40	1,61	391.364,60	0,00
10 SAÚDE	12.458.980,00	14.903.980,00	-945.858,74	11.676.011,01	34,53	3.227.968,99	518.804,67	11.676.011,01	34,53	3.227.968,99	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	724.000,00	1.207.004,00	-318.340,46	795.098,72	2,35	411.905,28	-20.132,70	795.098,72	2,35	411.905,28	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.631.000,00	6.159.278,00	-341.865,17	4.834.585,87	14,30	1.324.692,13	223.123,68	4.834.585,87	14,30	1.324.692,13	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.082.780,00	6.474.158,00	-98.780,91	5.354.722,77	15,83	1.119.435,23	418.968,74	5.354.722,77	15,83	1.119.435,23	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	370.000,00	250.000,00	-6.866,91	174.133,29	0,51	75.866,71	-6.866,91	174.133,29	0,51	75.866,71	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	553.200,00	733.540,00	-180.005,29	517.470,36	1,53	216.069,64	-96.288,14	517.470,36	1,53	216.069,64	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
11 TRABALHO	221.200,00	304.400,00	16.931,48	272.331,48	0,81	32.068,52	49.585,01	272.331,48	0,81	32.068,52	0,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	190.000,00	288.200,00	16.931,48	272.331,48	0,81	15.868,52	49.585,01	272.331,48	0,81	15.868,52	0,00
-----	--------------------------------------	------------	------------	-----------	------------	------	-----------	-----------	------------	------	-----------	------

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
334 FOMENTO AO TRABALHO	31.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	13.859.900,00	12.067.900,00	-1.705.751,91	8.467.210,12	25,04	3.600.689,88	-33.252,45	8.467.210,12	25,04	3.600.689,88	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.473.000,00	1.572.700,00	-427.897,92	1.053.863,86	3,12	518.836,14	6.394,02	1.053.863,86	3,12	518.836,14	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.665.800,00	8.804.100,00	-1.219.219,91	6.530.164,20	19,31	2.273.935,80	-157,32	6.530.164,20	19,31	2.273.935,80	0,00
362 ENSINO MÉDIO	32.700,00	46.700,00	-15.841,33	0,00	0,00	46.700,00	0,00	0,00	0,00	46.700,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.576.000,00	1.578.000,00	-42.792,75	883.182,06	2,61	694.817,94	-39.489,15	883.182,06	2,61	694.817,94	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	108.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00
13 CULTURA	451.000,00	600.557,38	-23.998,20	357.035,44	1,06	243.521,94	-23.998,20	357.035,44	1,06	243.521,94	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	451.000,00	600.557,38	-23.998,20	357.035,44	1,06	243.521,94	-23.998,20	357.035,44	1,06	243.521,94	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
15 URBANISMO	5.306.000,00	3.407.165,88	-282.439,17	2.590.030,84	7,66	817.135,04	133.406,61	2.590.030,84	7,66	817.135,04	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.244.000,00	2.768.354,15	-324.033,23	2.163.804,01	6,40	604.550,14	34.252,12	2.163.804,01	6,40	604.550,14	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.062.000,00	638.811,73	41.594,06	426.226,83	1,26	212.584,90	99.154,49	426.226,83	1,26	212.584,90	0,00
16 HABITAÇÃO	293.300,00	204.300,00	0,00	0,00	0,00	204.300,00	0,00	0,00	0,00	204.300,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	182.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	106.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	610.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	610.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.355.000,00	1.348.700,00	-85.632,81	969.160,37	2,87	379.539,63	31.488,25	969.160,37	2,87	379.539,63	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	2.355.000,00	1.348.700,00	-85.632,81	969.160,37	2,87	379.539,63	31.488,25	969.160,37	2,87	379.539,63	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

695 TURISMO

80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
-----------	-----------	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------	------

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
26 TRANSPORTE	65.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	65.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.474.000,00	873.476,74	7.967,75	403.066,10	1,19	470.410,64	7.967,75	403.066,10	1,19	470.410,64	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.319.000,00	778.476,74	7.967,75	403.066,10	1,19	375.410,64	7.967,75	403.066,10	1,19	375.410,64	0,00
813 LAZER	150.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	515.000,00	281.059,43	-275.033,49	265.846,51	0,79	15.212,92	56.296,80	265.846,51	0,79	15.212,92	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	80.880,00	-6.740,00	74.140,00	0,22	6.740,00	13.480,00	74.140,00	0,22	6.740,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	380.000,00	200.179,43	-268.293,49	191.706,51	0,57	8.472,92	42.816,80	191.706,51	0,57	8.472,92	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.866.180,00	44.914.180,00	-3.269.618,34	33.817.488,66	100,00	11.096.691,34	1.931.915,07	33.817.488,66	100,00	11.096.691,34	0,00

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Tec Contabilidade

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.662.832,59	3.101.064,35	2.347.584,95	2.392.474,47	4.149.797,36	2.730.452,91	3.506.751,37	2.533.716,29	2.707.040,70	2.381.078,74	2.641.424,81	4.737.056,45	35.891.274,99	41.184.980,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.592,01	19.304,51	20.173,87	34.506,23	185.493,28	48.670,80	84.447,52	13.939,14	95.124,01	49.981,17	86.758,49	75.040,96	724.031,99	728.280,00
IPTU	1.962,54	1.723,93	1.611,29	534,49	0,00	700,15	2.220,81	1.583,86	0,00	0,00	0,00	0,00	10.337,07	59.000,00
ISS	7.330,88	12.655,68	4.939,44	10.964,87	11.591,75	14.214,56	17.689,00	11.821,10	9.616,09	18.573,25	11.547,54	24.425,53	155.369,69	300.000,00
ITBI	0,00	1.523,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,10	11.000,00
IRRF	629,77	499,73	12.507,92	22.507,92	173.901,53	33.507,92	64.507,92	507,92	85.507,92	31.407,92	75.210,95	50.615,43	551.312,85	313.280,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	668,82	2.902,07	1.115,22	498,95	0,00	248,17	29,79	26,26	0,00	0,00	0,00	0,00	5.489,28	45.000,00
Contribuições	39.208,28	36.795,16	40.976,41	36.321,28	40.016,09	36.619,72	39.420,49	39.420,49	38.021,90	40.902,29	40.302,18	42.629,16	470.633,45	332.000,00
Receita Patrimonial	14.807,80	15.965,67	8.219,25	7.256,51	6.143,22	5.932,12	0,00	10.064,24	4.951,46	1.978,76	1.513,47	5.114,46	81.946,96	140.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.807,80	15.965,67	8.219,25	7.256,51	6.143,22	5.932,12	0,00	10.064,24	4.951,46	1.978,76	1.513,47	5.114,46	81.946,96	133.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	2.597.575,58	3.028.984,01	2.275.653,52	2.312.324,74	3.918.144,77	2.639.150,76	3.382.883,36	2.470.292,42	2.568.943,33	2.288.216,52	2.511.814,21	4.614.271,87	34.608.255,09	39.921.900,00
Cota-Parte do FPM	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	1.483.886,90	1.668.612,76	17.551.841,18	17.020.000,00
Cota-Parte do ICMS	333.646,98	199.595,75	213.559,84	212.745,55	259.719,00	233.350,03	294.943,32	227.174,05	240.199,18	327.601,53	217.772,48	283.081,63	3.043.389,34	3.840.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.995,38	12.266,23	21.632,78	23.347,83	37.331,10	27.035,03	45.316,77	31.618,46	27.915,96	23.925,94	21.379,78	13.521,42	306.286,68	246.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	15,52	0,00	13,27	0,00	61,34	0,00	0,00	215,95	821,29	97,95	49,82	1.275,14	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	382,59	397,92	467,33	404,01	425,23	534,33	472,31	639,20	697,74	473,72	526,08	617,61	6.038,07	52.000,00
Transferências do FUNDEB	434.000,44	466.965,26	315.967,85	367.661,63	395.627,11	417.636,72	327.180,63	387.429,61	327.706,79	361.212,79	373.323,55	468.421,88	4.643.134,26	5.962.000,00
Outras Transferências Correntes	395.143,78	427.862,59	525.838,49	451.429,24	1.763.005,11	390.549,09	1.013.758,79	492.619,48	586.353,66	414.935,97	414.827,47	2.179.966,75	9.056.290,42	12.798.900,00
Outras Receitas Correntes	648,92	15,00	2.561,90	2.065,71	0,00	79,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036,46	0,00	6.407,50	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	-353.686,21	-426.831,18	-286.769,35	-298.646,72	-351.902,42	-366.192,92	-271.638,74	-318.048,62	-271.291,32	-302.413,48	-344.732,57	-392.577,30	-3.984.730,83	4.108.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-353.686,21	-426.831,18	-286.769,35	-298.646,72	-351.902,42	-366.192,92	-271.638,74	-318.048,62	-271.291,32	-302.413,48	-344.732,57	-392.577,30	-3.984.730,83	4.108.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.309.146,38	2.674.233,17	2.060.815,60	2.093.827,75	3.797.894,94	2.364.259,99	3.235.112,63	2.215.667,67	2.435.749,38	2.078.665,26	2.296.692,24	4.344.479,15	31.906.544,16	37.076.180,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	550.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	2.100.022,00	1.723.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.309.146,38	2.674.233,17	2.060.815,60	2.093.827,75	2.747.894,94	2.364.259,99	2.685.090,63	2.215.667,67	2.435.749,38	2.078.665,26	2.296.692,24	3.844.479,15	29.806.522,16	35.353.180,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	56.480,00	56.480,00	56.480,00	56.480,00	56.480,00	56.480,00	56.480,00	56.480,00	56.480,00	56.480,00	56.480,00	112.960,00	734.240,00	850.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	43.402,06	0,00	43.402,06	43.402,06	44.423,87	44.423,87	45.402,85	45.402,85	89.975,77	0,00	44.572,92	77.316,00	521.724,31	120.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.209.264,32	2.617.753,17	1.960.933,54	1.993.945,69	2.646.991,07	2.263.356,12	2.583.207,78	2.113.784,82	2.289.293,61	2.022.185,26	2.195.639,32	3.654.203,15	28.550.557,85	33.324.180,00

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Tec. Contabilidade

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
---	-------------------------------	--

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	--	------	------	------	------	------

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa

0,00

Investimentos e Aplicações

0,00

Outros Bens e Direitos

0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)

PREVISÃO
ATUALIZADA
(a)

RECEITAS REALIZADAS
Até o Bimestre
(b)

Contribuições dos Servidores

0,00

0,00

Demais Receitas Previdenciárias

0,00

0,00

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)

0,00

0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)

DOTAÇÃO
ATUALIZADA
(c)

DESPESAS
EMPENHADAS
Até o Bimestre
(d)

DESPESAS
LIQUIDADAS
Até o Bimestre
(e)

DESPESAS PAGAS
Até o Bimestre
(f)

INSCRITAS EM RESTOS A
PAGAR NÃO
PROCESSADOS
No Exercício
(g)

Aposentadorias

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Pensões

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Outras Despesas Previdenciárias

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Tec Contabilidade

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.076.180,00	31.907.564,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	728.280,00	724.031,99
IPTU	59.000,00	10.337,07
ISS	300.000,00	155.369,69
ITBI	11.000,00	1.523,10
IRRF	313.280,00	551.312,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.000,00	5.489,28
Receitas de Contribuições	332.000,00	470.633,45
Receita Patrimonial	140.800,00	81.946,96
Aplicações Financeiras (II)	133.800,00	81.946,96
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	0,00
Transferências Correntes	35.813.100,00	30.624.544,42
Cota-Parte do FPM	13.766.000,00	14.238.507,81
Cota-Parte do ICMS	3.072.000,00	2.434.711,67
Cota-Parte do IPVA	196.800,00	245.029,42
Cota-Parte do ITR	2.400,00	2.040,32
Transferências da LC 61/1989	41.600,00	4.830,52
Transferências do FUNDEB	5.962.000,00	4.643.134,26
Outras Transferências Correntes	12.772.300,00	9.056.290,42
Demais Receitas Correntes	62.000,00	6.407,50
Outras Receitas Financeiras(III)	2.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	60.000,00	6.407,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	36.940.380,00	31.825.617,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.790.000,00	129.548,18
Operações de Crédito (VIII)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Outras Alienações de Bens

30.000,00 |

0,00

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Transferências de Capital	7.690.000,00	122.808,16
Convênios	4.439.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.251.000,00	122.808,16
Outras Receitas de Capital	50.000,00	6.740,02
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	6.740,02
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.770.000,00	129.548,18
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	44.710.380,00	31.955.165,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	44.710.380,00	31.955.165,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	38.731.749,83	30.159.595,06	30.159.595,06	30.159.595,06	567.081,29	15.435,03	15.435,03
Pessoal e Encargos Sociais	19.814.507,37	16.520.061,35	16.520.061,35	16.520.061,35	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.917.242,46	13.639.533,71	13.639.533,71	13.639.533,71	567.081,29	15.435,03	15.435,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	38.731.749,83	30.159.595,06	30.159.595,06	30.159.595,06	567.081,29	15.435,03	15.435,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.797.430,17	3.657.893,60	3.657.893,60	3.657.893,60	0,00	181.768,58	181.768,58
Investimentos	2.988.340,17	858.809,99	858.809,99	858.809,99	0,00	181.768,58	181.768,58
Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.807.590,00	2.799.083,61	2.799.083,61	2.799.083,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.989.840,17	858.809,99	858.809,99	858.809,99	0,00	181.768,58	181.768,58
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	42.106.590,00	31.018.405,05	31.018.405,05	31.018.405,05	567.081,29	197.203,61	197.203,61
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.106.590,00	31.018.405,05	31.018.405,05	31.018.405,05	567.081,29	197.203,61	197.203,61
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							172.475,59
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							172.475,59

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

5.330.000,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)			81.946,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			254.422,55
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	10.885.304,18	15.902.996,42	
DEDUÇÕES (XL)	2.186.762,58	1.028.686,20	
Disponibilidade de Caixa	2.186.762,58	1.028.686,20	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.660.286,49	1.030.578,32	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.328.461,99	1.892,12	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	145.061,92	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.698.541,60	14.874.310,22	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			-6.175.768,62
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			5.330.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-1.326.569,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)			-7.502.338,49
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			-7.584.285,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Tec Contabilidade

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	48.602,81	1.279.859,18	567.081,29	759.488,58	1.892,12	28.562,82	281.012,56	197.203,61	197.203,61	87.647,74	24.724,03	26.616,15
PODER EXECUTIVO	48.602,81	1.279.859,18	567.081,29	759.488,58	1.892,12	28.562,82	281.012,56	197.203,61	197.203,61	87.647,74	24.724,03	26.616,15
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.602,81	1.279.859,18	567.081,29	759.488,58	1.892,12	28.562,82	281.012,56	197.203,61	197.203,61	87.647,74	24.724,03	26.616,15

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Tec Contabilidade

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	683.280,00	718.542,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	59.000,00	10.337,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.000,00	1.523,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	155.369,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	313.280,00	551.312,85
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.294.000,00	20.908.830,41
2.1- Cota-Parte FPM	17.020.000,00	17.551.841,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.270.000,00	16.573.707,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	750.000,00	978.133,86
2.2- Cota-Parte ICMS	3.840.000,00	3.043.389,34
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	6.038,07
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	1.275,14
2.5- Cota-Parte IPVA	246.000,00	306.286,68
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	133.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.977.280,00	21.627.373,12
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.108.800,00	3.984.730,83
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.385.520,00	1.420.703,97

FUNDEB

FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.952.000,00	4.647.665,19
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.749.000,00	4.600.693,83
6.1.1- Principal	4.743.000,00	4.596.162,90
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.000,00	4.530,93
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	87.000,00	0,00
6.2.1- Principal	86.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.086.000,00	38.171,77
6.3.1- Principal	1.083.000,00	38.171,77
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00	8.799,59
6.4.1- Principal	30.000,00	8.799,59
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	634.200,00	611.432,07

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					4.647.665,19
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.867.000,00	6.451.118,70	6.451.118,70	6.451.118,70	0,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.338.000,00	5.459.425,29	5.459.425,29	5.459.425,29	5.459.425,29	0,00
10.1.1- Educação Infantil	719.000,00	595.229,88	595.229,88	595.229,88	595.229,88	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.596.000,00	4.864.195,41	4.864.195,41	4.864.195,41	4.864.195,41	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.529.000,00	991.693,41	991.693,41	991.693,41	991.693,41	0,00
10.2.1- Educação Infantil	264.000,00	6.007,25	6.007,25	6.007,25	6.007,25	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.235.000,00	985.686,16	985.686,16	985.686,16	985.686,16	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.451.118,70	6.451.118,70	6.451.118,70	0,00	0,00	1.803.453,51
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.855.888,82	5.855.888,82	5.855.888,82	0,00	0,00	1.255.194,99
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	595.229,88	595.229,88	595.229,88	0,00	0,00	557.058,11
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.459.425,29	5.459.425,29	5.459.425,29	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	595.229,88	595.229,88	595.229,88	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.247.205,92	5.459.425,29	5.459.425,29	117,69
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	19.085,89	595.229,88	595.229,88	1.559,35
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	5.725,77	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	464.766,52	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

	2.136.000,00	1.161.544,06	1.161.544,06	1.161.544,06	0,00
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	135.000,00	13.659,55	13.659,55	13.659,55	0,00
20.2- Ensino Fundamental	440.300,00	94.020,65	94.020,65	94.020,65	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.552.700,00	1.053.863,86	1.053.863,86	1.053.863,86	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.003.000,00	7.612.662,76	7.612.662,76	7.612.662,76	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.120.000,00	614.896,68	614.896,68	614.896,68	0,00
21.1.1- Creche	958.000,00	614.896,68	614.896,68	614.896,68	0,00
21.1.2- Pré-escola	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.883.000,00	6.997.766,08	6.997.766,08	6.997.766,08	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.161.544,06
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.984.730,83
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	212.132,58
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.934.142,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5

VALOR EXIGIDO

VALOR APLICADO

% APLICADO

	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.406.843,28	4.934.142,31	22,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8

	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	294.602,18	292.890,21	82.469,60	212.132,58	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	293.120,61	292.890,21	82.469,60	210.651,01	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.481,57	0,00	0,00	1.481,57	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

PREVISÃO ATUALIZADA

RECEITAS REALIZADAS

	(a)	(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.199.900,00	551.035,20
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.000.900,00	551.035,20
31.1.1- Salário-Educação	372.000,00	321.498,92
31.1.2- PDDE	11.000,00	5.239,37
31.1.3- PNAE	119.900,00	89.342,07
31.1.4 - PNATE	109.000,00	21.642,24
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.389.000,00	113.312,60
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	889.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300.000,00	0,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.064.900,00	854.547,36	854.547,36	854.547,36	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	460.000,00	268.285,38	268.285,38	268.285,38	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.532.800,00	586.261,98	586.261,98	586.261,98	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	46.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.067.900,00	8.467.210,12	8.467.210,12	8.467.210,12	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.912.900,00	8.237.029,36	8.237.029,36	8.237.029,36	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.574.700,00	6.265.748,46	6.265.748,46	6.265.748,46	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.338.200,00	1.971.280,90	1.971.280,90	1.971.280,90	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.155.000,00	230.180,76	230.180,76	230.180,76	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.155.000,00	230.180,76	230.180,76	230.180,76	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			495.156,07	12.511,70	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			4.647.665,19	321.498,92	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			6.451.118,70	327.252,51	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			(1.308.297,44)	6.758,11	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			1.958.654,02	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			502.071,18	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			148.285,40	6.758,11	

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Tec Contabilidade

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	20.000,00	0,00	20.000,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.797.430,17	3.657.893,60	2.139.536,57
Investimentos	2.988.340,17	858.809,99	2.129.530,18
Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	1.500,00
Amortização da Dívida	2.807.590,00	2.799.083,61	8.506,39
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.797.430,17	3.657.893,60	2.139.536,57
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.777.430,17	3.657.893,60	2.119.536,57

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Tec Contabilidade

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Tec Contabilidade

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (I)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Tec Contabilidade

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA A (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	683.280,00	683.280,00	718.542,71	105,16					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	59.000,00	59.000,00	10.337,07	17,52					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.000,00	11.000,00	1.523,10	13,84					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	155.369,69	51,78					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	313.280,00	313.280,00	551.312,85	175,98					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.411.000,00	20.411.000,00	19.930.696,55	97,64					
Cota-Parte FPM	16.270.000,00	16.270.000,00	16.573.707,32	101,86					
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.275,14	42,50					
Cota-Parte IPVA	246.000,00	246.000,00	306.286,68	124,50					
Cota-Parte ICMS	3.840.000,00	3.840.000,00	3.043.389,34	79,25					
Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	6.038,07	11,61					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.094.280,00	21.094.280,00	20.649.239,26	97,89					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA A (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	970.000,00	2.031.248,00	1.730.127,14	85,17	1.730.127,14	85,17	1.730.127,14	85,17	0,00
Despesas Correntes	845.000,00	2.026.248,00	1.730.127,14	85,38	1.730.127,14	85,38	1.730.127,14	85,38	0,00
Despesas de Capital	125.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.140.280,00	3.936.823,00	3.141.889,96	79,80	3.141.889,96	79,80	3.141.889,96	79,80	0,00
Despesas Correntes	2.120.280,00	3.931.823,00	3.141.889,96	79,90	3.141.889,96	79,90	3.141.889,96	79,90	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	122.000,00	122.000,00	108.667,19	89,07	108.667,19	89,07	108.667,19	89,07	0,00
Despesas Correntes	122.000,00	122.000,00	108.667,19	89,07	108.667,19	89,07	108.667,19	89,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	161.500,00	297.000,00	241.348,89	81,26	241.348,89	81,26	241.348,89	81,26	0,00
Despesas Correntes	161.500,00	297.000,00	241.348,89	81,26	241.348,89	81,26	241.348,89	81,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	623.500,00	899.500,00	530.733,99	59,00	530.733,99	59,00	530.733,99	59,00	0,00
Despesas Correntes	571.500,00	888.470,00	530.733,99	59,73	530.733,99	59,73	530.733,99	59,73	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	11.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.039.280,00	7.308.571,00	5.752.767,17	78,7	5.752.767,17	78,71	5.752.767,17	78,71	0,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.752.767,17	5.752.767,17	5.752.767,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.752.767,17	5.752.767,17	5.752.767,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.097.385,89	3.097.385,89	3.097.385,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.097.385,89	3.097.385,89	3.097.385,89
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.655.381,28	2.655.381,28	2.655.381,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,85	27,85	27,85

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIe)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.097.385,89	5.752.767,17	2.655.381,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.655.381,28
Empenhos de 2023	2.874.299,11	5.265.974,28	2.391.675,17	177.571,84	0,00	0,00	117.789,63	0,00	59.782,21	0,00
Empenhos de 2022	2.723.099,61	5.908.020,64	3.184.921,03	3.525,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.525,58	0,00
Empenhos de 2021	2.190.364,28	5.581.230,27	3.390.865,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	1.680.629,85	3.153.593,88	1.472.964,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
			RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.687.000,00
Proveniente da União	5.519.000,00	5.519.000,00	4.356.407,26	78,93
Proveniente dos Estados	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)

5.687.000,00

5.687.000,00

4.356.407,26

76,60

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.661.000,00	4.128.030,00	3.104.458,73	75,20	3.104.458,73	75,20	3.104.458,73	75,20	0,00
Despesas Correntes	3.843.000,00	4.085.030,00	3.085.818,73	75,53	3.085.818,73	75,53	3.085.818,73	75,53	0,00
Despesas de Capital	818.000,00	43.000,00	18.640,00	43,34	18.640,00	43,34	18.640,00	43,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.942.500,00	2.537.335,00	2.167.112,81	85,40	2.167.112,81	85,40	2.167.112,81	85,40	0,00
Despesas Correntes	1.592.500,00	2.537.335,00	2.167.112,81	85,40	2.167.112,81	85,40	2.167.112,81	85,40	0,00
Despesas de Capital	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	248.000,00	128.000,00	65.466,10	51,14	65.466,10	51,14	65.466,10	51,14	0,00
Despesas Correntes	248.000,00	128.000,00	65.466,10	51,14	65.466,10	51,14	65.466,10	51,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	391.700,00	436.540,00	276.121,47	63,25	276.121,47	63,25	276.121,47	63,25	0,00
Despesas Correntes	291.700,00	436.540,00	276.121,47	63,25	276.121,47	63,25	276.121,47	63,25	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	141.500,00	348.504,00	264.364,73	75,85	264.364,73	75,85	264.364,73	75,85	0,00
Despesas Correntes	141.500,00	348.504,00	264.364,73	75,85	264.364,73	75,85	264.364,73	75,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.419.700,00	7.595.409,00	5.877.523,84	77,38	5.877.523,84	77,38	5.877.523,84	77,38	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.631.000,00	6.159.278,00	4.834.585,87	78,49	4.834.585,87	78,49	4.834.585,87	78,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.082.780,00	6.474.158,00	5.309.002,77	82,00	5.309.002,77	82,00	5.309.002,77	82,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	370.000,00	250.000,00	174.133,29	69,65	174.133,29	69,65	174.133,29	69,65	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	44.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	553.200,00	733.540,00	517.470,36	70,54	517.470,36	70,54	517.470,36	70,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	765.000,00	1.248.004,00	795.098,72	63,70	795.098,72	63,70	795.098,72	63,70	0,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)

12.458.980,00 |

14.903.980,00 |

11.630.291,01 |

78,03

11.630.291,01

78,03

11.630.291,01

78,03

0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Tec Contabilidade

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2024					
						No Bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00			0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos	0,00					0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações Contratuais	0,00					0,00			0,00		
Riscos não Provisionados	0,00					0,00			0,00		
Garantias Concedidas	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Tec Contabilidade

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				44.866.180,00
Previsão Atualizada				44.866.180,00
Receitas Realizadas				32.036.092,34
Déficit Orçamentário				1.781.396,32
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				44.866.180,00
Dotação Atualizada				44.914.180,00
Despesas Empenhadas				33.817.488,66
Despesas Liquidadas				33.817.488,66
Despesas Pagas				33.817.488,66
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		33.817.488,66		
Despesas Liquidadas		33.817.488,66		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		31.906.544,16		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.806.522,16		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.550.557,85		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		5.330.000,00	171.455,43	3,21
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		5.330.000,00	-6.175.768,62	-115,86
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.328.461,99	759.488,58	567.081,29
Poder Executivo		1.328.461,99	759.488,58	567.081,29
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		309.575,38	87.647,74	197.203,61
Poder Executivo		309.575,38	87.647,74	197.203,61
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.638.037,37	847.136,32	764.284,90
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		4.722.009,73	25,00	21,83
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		10.918.850,58	70,00	235,38
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil		1.190.459,76	0,00	3.118,69
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		20.000,00
Despesa de Capital Líquida		3.657.893,60		2.139.536,57
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00		30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.752.767,17	15,00		27,85
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

###.463.954-##

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Tec Contabilidade

José Afonso da Cunha Neto

###.082.594-##

SEC. MUN. TRIB. E FINANÇAS

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS

###.489.014-##

Controlador Geral



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2025 – GP – C.M.S.R.

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN, Cícero Pinheiro Tavares, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, constituição da equipe de Transição de Mandato pelo Presidente Gestor em Exercício, da Câmara Municipal de São Rafael/RN;

CONSIDERANDO, o que preceitua o art. 8º, Inciso I da Resolução nº 034/2016 – TCE/RN, de 03 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO, o que preceitua as alterações impostas pela resolução nº 018/2020 – TCE/RN, de 17 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, de acordo com o artigo 8º, Inciso I da resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e suas alterações posteriores, de 03 de novembro de 2016, Equipe de Transição de Mandato com as finalidades de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São Rafael/RN, composta pelos, os seguintes nomes:

- IVANILSON ZACARIAS DE SOUZA – CPF: 938.496.994-04 - Assessor Contábil;
- CASSIUS CLAY BENICIO DA COSTA – CPF: 007.395.194-33 – Controlador;
- SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO – CPF: 566.146.674-91 - Auxiliar Administrativo;
- RONILUCIA DA SILVA – CPF: 913.615.164-53 Secretário(a) Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael/RN, em 30 de janeiro de 2025.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA Nº 012/2025 – GP – C.M.S.R.

Dispõe sobre a designação de servidor da Câmara Municipal, para a função de Agente de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN, Cícero Pinheiro Tavares, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 028 de 15 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCERN).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor(a), **Sr(a). SABRINNA RAYSSA CUNHA RODRIGUES**, brasileiro(a), solteiro(a), bacharel em Pedagogia, inscrito no CPF sob o nº 104.036.914-60, ocupante do cargo público de Coordenadora Administrativa, com lotação na Câmara Municipal de São Rafael/RN para exercer a função de Agente de Contratação, visando à prática dos atos inerentes as licitações realizadas na modalidade Concorrência no âmbito da Câmara Municipal de São Rafael/RN.

Art. 2º Caberá ao Agente de Contratação, dentre outras atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes atribuições:

I - Auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;

II - Coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

III - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;

IV - Iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;

V - Receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;

VI - Receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;

VII - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

VIII - Realizar diligências a fim de sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;

IX - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

X - Coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;

XI - Verificar e julgar as condições de habilitação;

XII - Conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;

XIII - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;

XIV - Receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

XV - Proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;

XVI - Indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;

XVII - Indicar vencedor do certame;

XVIII - Receber, no caso de licitação presencial, os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;

XIX - Negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XX - Elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;

XXI - Encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, à autoridade competente para a homologação e contratação;

XXII - Propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;

XXIII - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XXIV - Inserir os dados referentes ao procedimento licitatório no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições; e,

XXV - Coordenar e orientar a equipe de apoio na inserção dos dados referentes ao procedimento licitatório no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, enquanto não houver setor responsável por estas atribuições.

§ 1º O Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica especializada em licitações e contratos ou de outros setores da Administração, a fim de subsidiar sua decisão.



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

§ 2º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, é vedado ao Agente de Contratação, no âmbito das licitações em que for designado, atuar simultaneamente em funções que apresentem risco ao princípio de segregação de funções, a saber, entre outras:

I - Elaborar os documentos da fase preparatória ou se responsabilizar por eles, em especial:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Termo de Referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;

c) Mapa de preços para definição do orçamento estimado.

II - Acompanhar ou fiscalizar a execução do contrato se houver;

III - Autorizar a abertura do processo licitatório;

IV - Declarar a disponibilidade orçamentária e financeira;

V - Atribuir notas a quesitos de natureza qualitativa no julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço, nos termos do inciso II do art. 37 da Lei nº 14.133, de 2021; e,

VI - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 3º O Agente de Contratação ao ser auxiliado por equipe de apoio, responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 3º Caberá à equipe de apoio auxiliar nas etapas do processo licitatório sob supervisão do Agente de Contratação as seguintes atribuições:

I - Agir com diligência, sigilo funcional, proatividade quando da análise dos atos e fatos atinentes aos processos licitatórios devendo reportar ao Agente de Contratação e à Secretaria Municipal de Administração, atos estranhos do Setor de Licitações e Contratos e ou àqueles que pela gravidade demande de conhecimento do Ordenador de Despesas;

II - Auxiliar ao Agente de Contratação, quando da sessão pública, sempre que solicitado;

III - Executar diariamente a leitura dos e-mails do Setor de Licitações, respondendo-os quando se tratar de solicitação de editais, e somente responder a questionamentos após orientação do Agente de Contratação;

IV - Encaminhar os processos licitatórios, devidamente autuados depois de juntada de minuta de edital, à Procuradoria Municipal;

V - Inserir informações relativas aos processos licitatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte cuja inserção deverá ocorrer obrigatoriamente em até 02(dois) dias úteis posteriores à publicação na Imprensa Oficial, conforme manual de preenchimento do Anexo 38 do SIAI/TCE/RN (Demonstrativo dos Procedimentos Licitatórios e das Adesões a SRP);

VI - Encaminhar, logo após a sessão pública, os autos do processo licitatório à Procuradoria Municipal. Em caso de interposição de recurso, o processo deverá ser encaminhado logo após o julgamento do recurso, conforme orientação do Agente de Contratação;

VII - Elaborar, após parecer jurídico, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação de acordo com o julgamento constante da Ata da Sessão Pública, e providenciar suas assinaturas;

VIII - Promover, junto a Imprensa Oficial, via Unidade Administrativa, a publicação do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação devidamente assinados e juntá-los ao respectivo processo;

IX - Inserir informações relativas aos processos licitatórios após a sessão pública, conforme manual de preenchimento do Anexo 38 do SIAI/TCE/RN (Demonstrativo dos Procedimentos Licitatórios e das Adesões a SRP);

X - Elaborar, conforme minutas previamente aprovadas, as Atas de Registro de Preço e Termos de Contrato, de acordo com o Termo de Homologação;

XI - Promover as medidas administrativas visando à convocação da empresa por meio da Imprensa Oficial, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato, podendo também a convocação ser realizada por meio eletrônico, conforme orientação do Agente de Contratação;

XII - Juntar, devidamente assinados, ao respectivo processo, às Atas de Registro de Preços e Termos de Contrato;

XIII - Promover, junto a Imprensa Oficial, via Unidade Administrativa, a publicação do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, das Atas de Registro de Preço e Termos de Contrato já devidamente assinados e juntá-los ao respectivo processo;

XIV - Juntar ao processo às publicações do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, Atas de Registro Preços e Termos de Contrato;

XV - Inserir informações relativas aos Termos de Contratos e Termos aditivos no Anexo 13 do SIAI/TCE/RN; e,

XVI - Inserir dos dados referentes ao procedimento licitatório no PNCP, no sítio oficial da Administração Pública, na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, enquanto não houver setor responsável por estas atribuições.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 30 de janeiro de 2025.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - CNPJ: 40.984.056/0001-42.

CONTRATADO: LOPESOFTE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.941.001/0001-30.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de assessoria e suporte em Recursos Humanos, no que tange os direitos e deveres dos servidores Públicos, abrangendo ainda análise de folha de pagamento e relatórios e informação de RAIS, FGTS e e-Social, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Rafael/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: Contratação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0002.2001

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 01000

São Rafael/RN, em 30 de janeiro de 2025.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.906.544,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.806.522,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.550.557,85	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	751.472,91	2,63
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.713.033,47	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.627.381,80	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.541.730,12	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Francimário Pereira Rufino

###.524.894-##

Controlador Geral

MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA

###.473.594-##

Técnico Contabilidade

Darlison Gonzaga de Souza

###.667.824-##

Presidente da Mesa Dieretora

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ² (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras ¹ (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Outras Vinculações

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ² (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras ¹ (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Francimário Pereira Rufino

###.524.894-##

Controlador Geral

MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA

###.473.594-##

Técnico Contabilidade

Darlison Gonzaga de Souza

###.667.824-##

Presidente da Mesa Diretora

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	50.359,11	59.852,88	54.688,63	50.932,06	61.294,69	76.082,43	58.222,54	50.359,18	54.988,63	53.805,95	86.275,00	94.611,73	751.472,91	0,00
Pessoal Ativo	50.359,11	59.852,88	54.688,63	50.932,06	61.294,69	76.082,43	58.222,54	50.359,18	54.988,63	53.805,95	86.275,00	94.611,73	751.472,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.359,11	50.859,18	50.359,18	50.932,06	50.359,18	75.445,70	51.153,91	50.359,18	50.359,18	50.359,18	80.462,87	80.386,12	691.394,93	0,00
Obrigações Patronais	0,00	8.993,70	4.329,45	0,00	10.935,51	636,73	7.068,63	0,00	4.629,45	3.446,77	5.812,13	14.225,61	60.077,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	50.359,11	59.852,88	54.688,63	50.932,06	61.294,69	76.082,43	58.222,54	50.359,18	54.988,63	53.805,95	86.275,00	94.611,73	751.472,91	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												31.906.544,16	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												2.100.022,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)												0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												734.240,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												521.724,31	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)												28.550.557,85	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)												751.472,91	2,63	
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												1.713.033,47	6,00	
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.627.381,80	5,70	
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												1.541.730,12	5,40	

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 98% do PO: 10131+10132; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1777 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

1º Semestre			2024			2º Semestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
6%	54,11%	48,11%	16,04%	38,07%	2,63%	-3,37%	6%	

Francimário Pereira Rufino

###.524.894-##

Controlador Geral

MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA

###.473.594-##

Técnico Contabilidade

Darlison Gonzaga de Souza

###.667.824-##

Presidente da Mesa Dieretora